

## EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA/RS

Primeiro Leilão: 05 de NOVEMBRO de 2024, às 14h

Segundo Leilão: 12 de NOVEMBRO de 2024, às 14h

**Local:** online pelo site www.dalaqualeiloes.com.br

**ANA MARIA DAL'AQUA PAZ**, Leiloeira Oficial, devidamente nomeada pelo(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Juiz(a) de Direito do Juizado Especial Cível da Comarca de São Luiz Gonzaga/RS, **VENDERÁ**, em Público Leilão na modalidade online, nos dias, hora e local mencionados acima, o bem abaixo descrito:

Lote 06 – FRAÇÃO IDEAL DE 2HA (DOIS HECTARES) dentro de área maior de 17,94.07 (dezessete hectares, noventa e quatro ares e sete centiares), imóvel denominado Sítio Liberdade situado no lugar denominado Rincão da União, no município de Bossoroca/RS, com as seguintes confrontações: ao NORTE, divisa por cerca, a partir da estrada, com terras de Hemetrio Neto Cardoso Borges, por uma sanga sem denominação e terras de Ernesto Cardoso Borges; ao SUL, divisa por cerca, com tessas de Ernani Jonas Wendland; a LESTE, pelo Lajeado Conceição; e a OESTE, com estrada municipal que vai da Rincão da União. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Bossoroca/RS sob a matrícula nº. 6.786. Valor da Avaliação R\$ 69.840,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e quatro reais). 2º Leilão R\$ 34.920,00 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte reais). Proc. nº. 5004903-26.2023.8.21.0034/RS – CAMILA OLIVEIRA CORTES x JOCEMAR NASCIMENTO DOS SANTOS.

**SEGUNDO LEILÃO:** Caso não houver arrematantes pelo valor de avaliação, o bem será vendido, a quem mais der, inadmitido preço vil, de acordo com art. 891 e Parágrafo Único do CPC, no **dia 12 de novembro de 2024**, no mesmo horário e local acima mencionados.

**INTIMAÇÃO:** Ficam os **DEVEDORES E SEUS CÔNJUGES**, se casados forem, condôminos, coproprietários, arrendatários, credores Hipotecários e Pignoratícios e

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 1282 Sala 02 Centro São Luiz Gonzaga/RS CEP 98800-000 E-mail: contato@dalaqualeiloes.com.br Site: www.dalaqualeiloes.com.br

Telefone:(55) 3352-1072 Celular/WhatsApp: (55) 98422-1072 terceiros interessados, intimados pelo presente edital, para todos os atos aqui mencionados, caso não sejam notificados ou certificados por qualquer razão, suprindo-se exigências contidas no art. 889 incisos e § único, do CPC e Art. 596 e § 1º da CNJ.

**PUBLICAÇÃO DO EDITAL:** O presente edital de leilão e as informações oficiais dos lotes serão publicados, no website utilizado pela Leiloeira: www.dalaqualeiloes.com.br, de acordo com o disposto no §2° do art. 887 do CPC, além das demais publicações legais.

<u>LANCES NA MODALIDADE ONLINE</u>: Para os lances online o interessado deverá realizá-lo no site <u>www.dalaqualeiloes.com.br</u>, efetuando cadastro prévio, com antecedência mínima de 12 horas, enviando a documentação necessária e anuindo às regras de participação, dispostas no site, para obtenção de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), o qual validará e homologará os lances em conformidade com as disposições do Edital de Leilão.

A apresentação de lances pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do leilão e do CPC, sendo o arrematante responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas, dos documentos e propostas apresentados e transações que forem efetuadas em seu nome, por seu(s) representante(s) legal(is) cadastrado(s), assumindo-as como firmes e verdadeiras.

Os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o interessado, ao optar por esta forma de participação no leilão, assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

**PENALIDADES:** Em nenhuma hipótese, salvo nos casos de nulidade previstas em lei (artigo 903 § 5º do CPC), será aceita desistência dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das cláusulas deste Edital, para eximirem-se das obrigações assumidas, inclusive aquelas de ordem criminal, na forma dos artigos 335 e 358, do CP. O não pagamento do lanço, acarretará ao arrematante multa de 20% sobre o valor da arrematação e pagamento da comissão que faz jus a Leiloeira. Não havendo os pagamentos da arrematação e comissão da Leiloeira, o fato será comunicado ao Juízo, para aplicação das medidas legais cabíveis.

<u>PAGAMENTO À VISTA</u>: Será considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o valor mínimo. Na arrematação de forma à vista, o valor total da arrematação deverá ser pago, pelo arrematante, no ato do leilão, mais a comissão da Leiloeira. Em caso de lance online, o ofertante será informado do resultado, devendo enviar, no prazo de 24 horas, os documentos solicitados e os comprovantes de pagamento do valor da arrematação e da comissão da Leiloeira. O lance à vista sempre prevalecerá sobre o lance parcelado.

PROPOSTAS DE PAGAMENTO PARCELADO: No caso de optar por pagamento de forma parcelada, e esta for a vencedora, deverá o proponente, efetuar o pagamento do valor mínimo de 25% (vinte e cinco) do valor da arrematação à vista, e o saldo remanescente em, no máximo, 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencíveis a cada 30 (trinta) dias da data da arrematação, devidamente corrigidas pelo IGP-M, devendo cada parcela ser quitada mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. No caso de

Endereço: Rua Treze de Maio, nº 1282 Sala 02 Centro São Luiz Gonzaga/RS CEP 98800-000 E-mail: contato@dalaqualeiloes.com.br Site: www.dalaqualeiloes.com.br

Telefone:(55) 3352-1072 Celular/WhatsApp: (55) 98422-1072 atraso ou não pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, autorizando o Exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação.

<u>DÉBITO(S)</u> EXISTENTES(S): De acordo com o disposto no parágrafo único do art. 130 do CTN, os débitos sobre os bens arrematados, porventura pendentes à época da alienação, tais como impostos, multas, tributos, taxas, encargos e demais ônus subrogam-se no preço da arrematação, de modo que o arrematante recebe o(s) bem(ns) livre(s) e desembaraçado(s).

<u>COMISSÃO DA LEILOEIRA</u>: A comissão da Leiloeira, **10% sobre o valor da** arrematação.

**OBSERVAÇÕES:** O(s) bem(ns) serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao Juízo de Direto e a Leiloeira Oficial quaisquer responsabilidades quanto a consertos, encargos sociais, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s), ficando de exclusiva atribuição do(s) arrematante(s), a prévia verificação da situação, condições, características e estado de conservação do(s) bem(ns) licitado(s), podendo contatar a leiloeira para verificar a localização dos bens, principalmente dos bens móveis.

Todas as informações necessárias para a participação dos licitantes no leilão, bem como, quanto aos procedimentos e regras adotadas para sua validade poderão ser adquiridas através dos telefones: (55) 3352-1072 ou (55) 98422-1072 e e-mail: <a href="mailto:contato@dalaqualeiloes.com.br">contato@dalaqualeiloes.com.br</a>. O presente edital será publicado na íntegra no site <a href="mailto:www.dalaqualeiloes.com.br">www.dalaqualeiloes.com.br</a>.

São Luiz Gonzaga/RS, 26 de setembro de 2024.

ANA MARIA DAL'AQUA PAZ Leiloeira Oficial/RS Matrícula 409.